

PORTARIA Nº 64/2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.220 de 03 de agosto de 2026 (lei que institui a política municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de Heliodora.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto na lei nº 2.220/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aline Basilio Vieira	2350	Professora de Educação Básica (Alfabetizadora)
André Luiz Honorato	2753	Secretário Municipal de Educação
Andrea Maria Fernandes Alves	2452	Professora de Educação Básica (Alfabetizadora)
Aretusa Maria de Carvalho Costa	1487	Professora de Educação Básica (Alfabetizadora)
Cacilda Honorato Fernandes Ferreira	201	Coordenadora de Unidade Escolar
Ciro Fernandes Filho	2979	Supervisor Pedagógico

Dejair Batista de Aguiar Júnior	1485	Supervisor Pedagógico
Francieli Aparecida Dias Fagundes	2980	Supervisor Pedagógico
Monique Tamara Reis Ferreira	3022	Coordenadora de Unidade Escolar
Raquel Aparecida Lino Fagundes	573	Coordenadora de Unidade Escolar

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Heliodora, 03 de setembro de 2026.



Eduardo Cheung de Lima

Prefeito Municipal

PUBLICADO

03 / 09 / 2026



ASSINATURA